

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC
CRS:	Coordenadoria Regional Leste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus
OS:	Fundação do ABC – FABC
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - SEDE SMS/CPCS via TEAMS
Data:	11/03/2024, segunda-feira às 10:30h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial - 6018.2023/0003859-7 / Financeiro - 6018.2023/0000339-4 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 07/03/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido.

O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de Junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA nº 103/2023 - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/01/2023 a 31/01/2023.

TA nº 104/2023 - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

TA nº 110/2023 - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional O2	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSF	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							REAL	PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	REAL	PREV.	TOTAL %	TOTAL %							
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																							
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	55725	60000	92,88%	51725	60000	86,21%	52496	60000	87,49%	159946	180000	88,86%	47	200	9400	0	0	0	159946	170600	93,75%	93,75%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	168	0,00%	72	0,00%	72	0,00%	312	0,00%	312	0,00%	0	4	24	96	0	216	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	3752	3512	106,83%	2819	3608	78,13%	3219	3608	89,22%	9790	10728	91,26%	14	24	336	0	9790	10392	94,21%	94,21%			
Nº ATIVIDADE COLETIVA AUCS	364	384	94,79%	295	384	76,82%	358	384	93,23%	1017	1152	88,28%	0	0	0	0	1017	1152	88,28%	88,28%			
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	592	560	105,71%	561	560	100,18%	643	560	114,82%	1796	1680	106,90%	0	0	0	0	1796	1680	106,90%	100,00%			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	144	0,00%	144	0,00%	144	0,00%	432	0,00%	432	0,00%	0	0	0	0	432	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	20486	24960	82,08%	19981	24960	80,05%	25186	24960	100,91%	65653	74880	87,68%	3,5	416	1456	0	65653	73424	89,42%	89,42%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	715	610	117,21%	584	549	106,38%	556	549	101,28%	1855	1708	108,61%	3	61	183	0	1855	1525	121,64%	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	127	80	158,75%	76	80	95,00%	69	80	86,25%	272	240	113,33%	0	0	0	0	272	240	113,33%	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	562	624	90,06%	684	624	109,62%	599	624	95,99%	1845	1872	98,56%	0	0	0	0	1845	1872	98,56%	98,56%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	525	440	119,32%	382	472	80,93%	569	472	120,55%	1476	1384	106,65%	1	32	32	0	1476	1352	109,17%	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	190	300	63,33%	208	332	62,65%	267	332	80,42%	665	964	68,98%	0	0	0	0	665	964	68,98%	68,98%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	655	672	97,47%	777	672	115,63%	1875	2340	80,13%	5	60	300	0	1875	2040	91,91%	91,91%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	549	780	70,38%	655	780	83,97%	671	780	86,03%	1875	2340	80,13%	5	60	300	0	1875	2040	91,91%	91,91%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	358	420	85,24%	371	540	68,70%	537	540	99,44%	1266	1500	84,40%	5	60	300	0	1266	1200	105,50%	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	39	64	60,94%	35	64	54,69%	34	64	53,13%	108	192	56,25%	2	32	64	0	108	128	84,38%	84,38%			
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	10895	10248	106,31%	9775	10248	95,38%	11212	10248	109,41%	31882	30744	103,70%	0	0	0	0	31882	30744	103,70%	100,00%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	2812	3456	81,37%	2571	3456	74,39%	2853	3456	82,55%	8236	10368	79,44%	1	192	192	0	8236	10176	80,94%	80,94%			
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	0	10	0,00%	0	10	0,00%	664	10	0,00%	30	0,00%	0	0	0	0	0	30	0,00%	0,00%				
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	664	912	72,81%	757	912	83,00%	1075	1284	83,72%	0	0	0	0	1075	1284	83,72%	83,00%		
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	44	150	29,33%	51	135	37,78%	56	135	41,48%	151	420	35,95%	3	15	45	0	151	375	40,27%	40,27%			
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	179	320	55,94%	105	320	32,81%	195	320	60,94%	479	960	49,90%	0	0	0	0	479	960	49,90%	49,90%			
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	108	104	103,85%	120	104	115,38%	137	104	131,73%	365	312	116,99%	0	0	0	0	365	312	116,99%	100,00%			
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	277	280	98,93%	269	300	89,67%	330	300	110,00%	876	880	99,55%	1	20	20	0	876	860	101,86%	100,00%			
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	100	200	50,00%	92	220	41,82%	140	220	63,64%	332	640	51,88%	0	0	0	0	332	640	51,88%	51,88%			
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	308	520	59,23%	362	520	69,62%	405	520	77,88%	1075	1560	68,91%	5	40	200	0	1075	1360	79,04%	79,04%			
Nº GRUPO PSICÓLOGO	83	280	29,64%	121	360	33,61%	222	360	61,67%	426	1000	42,60%	5	40	200	0	426	800	53,25%	53,25%			
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	11	40	27,50%	8	40	20,00%	9	40	22,50%	28	120	23,33%	2	20	40	0	28	80	35,00%	35,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	546	522	104,60%	629	522	120,50%	487	522	93,30%	1662	1566	106,13%	1	29	29	0	1662	1537	108,13%	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	112	136	82,35%	115	136	84,56%	99	136	72,79%	326	408	79,90%	1	8	8	0	326	400	81,50%	81,50%			
TOTAL	99459	109312	90,99%	92594	109540	84,53%	102668	111124	92,39%	294936	329976	89,38%	99,5	1249	12805	4,0	24	96	294936	317075	93,02%	92,35%	

TOTAL DE CASOS	Produção Trimestral WEBSAASS	
	Janeiro	Fevereiro
	REALIZADO	REALIZADO
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	122	165
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	57	36

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	14	16	17	47
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	3			3
PSICÓLOGO / 40H	2	2	1	5
MÉDICO GENERALISTA / 40H	1,5	1,5	0,5	3,5
NUTRICIONISTA / 40H	2	1	2	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H		2		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	4	4	4	12
CIRURGIÃO DENTISTA / 40H	1			1
FISIOTERAPEUTA / 30H	1			1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	28,5	27,5	25,5	81,5
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE SMS PROFISSIONAL	TOTAL TRIMESTRE			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3			3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	1	1	4
TOTAL DO MÊS	5	1	1	7
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,35% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas							Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%							
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSF	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																	
UBS TRADICIONAL																													
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	1370	1520	90,13%	1069	1534	69,69%	1373	1534	89,50%	3812	4588	83,09%	20,1/7/8,6	154/100/1	3916,5	17	10	170	3812	501,5	760,12%	502	501,5	100,00%					
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	266	56	475,00%	308	56	550,00%	321	56	573,21%	895	168	532,74%			0		0	895	168	532,74%	168	168	100,00%						
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	791	80	988,75%	762	80	952,50%	905	80	1131,25%	2458	240	1024,17%			0		0	2458	240	1024,17%	240	240	100,00%						
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	584	720	81,11%	505	720	70,14%	610	720	84,72%	1699	2160	78,66%			0		0	1699	2160	78,66%	1699	2160	78,66%						
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	7503	9504	78,95%	7660	9504	80,60%	9411	9504	99,02%	24574	28512	86,19%	4,76	264	1256,64	6	264	1584	24574	25671,36	95,73%	24574	25671,36	95,73%					
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	4277	4170	102,57%	4001	4170	95,95%	4308	4170	103,31%	12586	12510	100,61%	6,9	144	993,6			0	12586	11516,4	109,29%	11516	11516,4	100,00%					
Nº CONSULTA GENERALISTA	265	422	62,80%	311	422	73,70%	373	422	88,39%	949	1266	74,96%			0		0	949	1266	74,96%	949	1266	74,96%						
Nº CONSULTA GO	4988	6336	78,72%	4138	6600	62,70%	5002	6600	75,79%	14128	19536	72,32%	7,34	264	1937,76	3	264	792	14128	16806,24	84,06%	14128	16806,24	84,06%					
Nº CONSULTA PEDIATRA	3853	5808	66,34%	3857	5808	66,41%	4613	5808	79,42%	12323	17424	70,72%	3,52	264	929,28	7	264	1848	12323	14646,72	84,13%	12323	14646,72	84,13%					
Nº CONSULTA PSQUIATRA	398	480	82,92%	351	480	73,13%	468	480	97,50%	1217	1440	84,51%			0		0	1217	1440	84,51%	1217	1440	84,51%						
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	915	610	150,00%	696	488	142,62%	800	488	163,93%	2411	1586	152,02%	2	61	122			0	2411	1464	164,69%	1464	1464	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	38	60	63,33%	77	60	128,33%	126	60	210,00%	241	180	133,89%	3	20	60			0	241	120	200,83%	120	120	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	316	291	108,59%	314	291	107,90%	285	291	97,94%	915	873	104,81%			0		0	915	873	104,81%	873	873	100,00%						
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	301	384	78,39%	320	384	83,33%	422	384	109,90%	1043	1152	90,54%			0		0	1043	1152	90,54%	1043	1152	90,54%						
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	446	380	117,37%	421	426	98,83%	561	426	131,69%	1428	1232	115,91%	1/5	32/46	206			0	1428	1026	139,18%	1026	1026	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	373	240	155,42%	404	252	160,32%	480	252	190,48%	1257	744	168,95%			0		0	1257	744	168,95%	744	744	100,00%						
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	533	460	115,87%	473	460	102,83%	480	460	104,35%	1486	1380	107,68%	2	60	120			0	1486	1260	117,94%	1260	1260	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	417	420	99,29%	474	480	98,75%	482	480	100,42%	1373	1380	99,49%	2	60	120			0	1373	1260	108,97%	1260	1260	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	79	64	123,44%	74	64	115,63%	87	64	135,94%	240	192	125,00%			0		0	240	192	125,00%	192	192	100,00%						
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	2357	2211	106,60%	2877	2211	130,12%	2877	2211	130,12%	8111	6633	122,28%			0		0	8111	6633	122,28%	6633	6633	100,00%						
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	137	150	91,33%	104	120	86,67%	151	120	125,83%	392	390	100,51%	2	15	30			0	392	360	108,89%	360	360	100,00%					
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	34	240	14,17%	109	240	45,42%	133	240	55,42%	276	720	38,33%	3	80	240			0	276	480	57,50%	276	480	57,50%					
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	78	64	121,88%	71	64	110,94%	79	64	123,44%	228	192	118,75%			0		0	228	192	118,75%	192	192	100,00%						
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	186	240	77,50%	188	270	69,63%	216	270	80,00%	590	780	75,64%	03/02	30/20	130			0	590	650	90,77%	650	650	100,00%					
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	151	160	94,38%	199	160	124,38%	255	160	159,38%	605	480	126,04%			0		0	605	480	126,04%	480	480	100,00%						
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	260	340	76,47%	233	340	68,53%	247	340	72,65%	740	1020	72,55%	2	40	80			0	740	940	78,72%	740	940	78,72%					
Nº GRUPO PSICÓLOGO	226	280	80,71%	223	320	69,69%	226	320	70,63%	675	920	73,37%	2	40	80			0	675	840	80,36%	675	840	80,36%					
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	36	40	90,00%	25	40	62,50%	40	40	100,00%	101	120	84,17%			0		0	101	120	84,17%	101	120	84,17%						
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	561	331	169,49%	745	331	225,08%	551	331	166,47%	1857	993	187,01%			0	9	13	117	1857	876	211,99%	876	876	100,00%					
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	81	100	81,00%	113	100	113,00%	101	100	101,00%	295	300	98,33%			0	9	4	36	295	264	111,74%	264	264	100,00%					
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22861	26000	87,93%	19948	26000	76,72%	21051	26000	80,97%	63860	78000	81,87%	27	200	5400			0	63860	72600	87,96%	63860	72600	87,96%					
TOTAL	54681	62161	87,97%	51050	62475	81,71%	57034	62475	91,29%	162765	187111	86,99%	67,5	1512	15622	51,0	819	4547	162765	166942	97,50%	150345	166942	90,06%					

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	10	8	9	27
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	7,5	5,1	7,5	20,1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	2	3	2	7
EDUCADOR FÍSICO / 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 40H	1,25	2,2	3,45	6,9
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1,92	2,04	0,8	4,76
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	1,9	2,86	2,58	7,34
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0,44	0,68	2,4	3,52
PSICÓLOGO / 40H	1	1		2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	3,25	3,2	2,2	8,65
FISIOTERAPEUTA / 30H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA / 20H		3	2	5
ASSISTENTE SOCIAL / 30H		1	1	2
ENFERMEIRO ESF / 40H		1		1
NUTRICIONISTA / 40H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	31,26	35,08	34,93	101,27
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE SMS	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	7	6	17
DENTISTA	3	3	3	9
GINECOLOGISTA	1	1	1	3
CLÍNICO	2	2	2	6
PEDIATRA	3	2	2	7
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1			1
TOTAL DO MÊS	14	15	14	43
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,06% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Déficit de Equipe x Metas Prev			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																					
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	52	36	144,44%	49	36	136,11%	45	36	125,00%	146	108	135,19%			0	146	108	135,19%	108	108	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	233	330	70,61%	319	330	96,67%	409	330	123,94%	961	990	97,07%			0	961	990	97,07%	961	990	97,07%
Nº VISITA DOMICILIAR FARMACEUTICO EMAP			#DIV/0!	0	80	0,00%	0	80	0,00%	0	160	0,00%	2	80	160	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	168	240	70,00%	165	240	68,75%	218	240	90,83%	551	720	76,53%	1	80	80	551	640	86,09%	551	640	86,09%
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	135	107	126,17%	102	107	95,33%	88	107	82,24%	325	321	101,25%			0	325	321	101,25%	321	321	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	315	330	95,45%	323	330	97,88%	366	330	110,91%	1004	990	101,41%			0	1004	990	101,41%	990	990	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	114	107	106,54%	77	107	71,96%	60	107	56,07%	251	321	78,19%			0	251	321	78,19%	251	321	78,19%
Nº VISITA DOMICILIAR PSICOLOGO EMAP	131	107	122,43%	114	107	106,54%	113	107	105,61%	358	321	111,53%			0	358	321	111,53%	321	321	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	209	300	69,67%	153	300	51,00%	157	300	52,33%	519	900	57,67%			0	519	900	57,67%	519	900	57,67%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	226	300	75,33%	228	300	76,00%	231	300	77,00%	685	900	76,11%			0	685	900	76,11%	685	900	76,11%
Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD	1256	960	130,83%	906	960	94,38%	1124	960	117,08%	3286	2880	114,10%			0	3286	2880	114,10%	2880	2880	100,00%
TOTAL	2839	2817	100,78%	2436	2897	84,09%	2811	2897	97,03%	8086	8611	93,90%	3,0	160	240	8086	8371	96,60%	7587	8371	90,63%

% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP												
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	52	36	144,44%	49	36	136,11%	45	36	125,00%	146	108	135,19%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO 40H		1	1		2
FISIOTERAPEUTA / 30H			1		1
TOTAL DO MÊS	0	1	2		3
TOTAL		1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **90,63%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os Termos Aditivos nº 103, 104 e 110/2023 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebsAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS " apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	302	312	96,79%	302	312	96,79%	305	312	97,76%	909	936	97,12%	909	936	97,12%	909	936	97,12%	
TOTAL	302	312	96,79%	302	312	96,79%	305	312	97,76%	909	936	97,12%	909	936	97,12%	909	936	97,12%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE / 40H	2		3	5
ENFERMEIRO/40H	1			1
CUIDADOR / 20H		2		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H			1	1
TOTAL DO MÊS	3	2	4	9
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,12% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 12H	4	0	0	4
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	0	1	1
TOTAL DE PLANTÕES	4	0	1	5
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe no período.

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS											Índice Déficit de Equipe x Metas Previst			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
HOSPITAL DIA																					
Nº CIRURGIA OTORRINO			#DIV/0!			#DIV/0!			132	0,00%			132	0,00%			0	0	132	0,00%	0,00%
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	51	72	70,83%	205	72	284,72%	248	306	81,05%	504	450	112,00%			0	1535	2100	73,10%	73,10%	100,00%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	420	720	58,33%	485	720	67,36%	630	660	95,45%	1535	2100	73,10%			0	1535	2100	73,10%	73,10%	73,10%	
Nº CONSULTA DERMATO	329	648	50,77%	443	648	68,36%	588	876	67,12%	1360	2172	62,62%	5	144	720	1360	1452	93,66%	93,66%	93,66%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	740	864	85,65%	601	864	69,56%	685	792	86,49%	2026	2520	80,40%			0	2026	2520	80,40%	80,40%	80,40%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	267	432	61,81%	261	432	60,42%	305	396	77,02%	833	1260	66,11%	0,24	144	34,56	833	1225,44	67,98%	67,98%	67,98%	
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	0	288	0,00%	142	288	49,31%	205	264	77,65%	347	840	41,31%			0	347	840	41,31%	41,31%	41,31%	
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	86	144	59,72%	103	144	71,53%	82	132	62,12%	271	420	64,52%			0	271	420	64,52%	64,52%	64,52%	
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	74	144	51,39%	92	144	63,89%	111	132	84,09%	277	420	65,95%			0	277	420	65,95%	65,95%	65,95%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	122	144	84,72%	184	288	63,89%	176	264	66,67%	482	696	69,25%			0	482	696	69,25%	69,25%	69,25%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	371	576	64,41%	337	576	58,51%	532	528	100,76%	1240	1680	73,81%			0	1240	1680	73,81%	73,81%	73,81%	
Nº CONSULTA OTORRINO	84	144	58,33%	143	144	99,31%	148	144	102,78%	375	432	86,81%			0	375	432	86,81%	86,81%	86,81%	
Nº CONSULTA PNEUMO	225	384	58,59%	151	384	39,32%	65	372	17,47%	441	1140	38,68%	3	144	432	441	708	62,29%	62,29%	62,29%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	63	72	87,50%	79	72	109,72%	86	66	130,30%	228	210	108,57%			0	228	210	108,57%	108,57%	100,00%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	101	288	35,07%	237	432	54,86%	426	396	107,58%	764	1116	68,46%	2	144	288	764	828	92,27%	92,27%	92,27%	
Nº CONSULTA UROLOGISTA	433	504	85,91%	398	504	78,97%	334	462	72,29%	1165	1470	79,25%	1	144	144	1165	1326	87,86%	87,86%	87,86%	
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	298	320	93,13%	44	320	13,75%	407	320	127,19%	749	960	78,02%	2	32	64	749	896	83,59%	83,59%	83,59%	
TOTAL	3664	5744	63,79%	3905	6032	64,74%	5028	6242	80,55%	12597	18018	69,91%	13,2	752	1683	12597	16335,44	77,11%	76,67%		

DÉFICIT EQUIPE I	R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO OBSTETRICO / 40H	1			1
MÉDICO PNEUMOLOGISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 12H	2	2	1	5
FARMACÊUTICO /36H		0,9		0,9
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H		1	1	2
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA ALTO RISCO		0,04	0,2	0,24
MÉDICO REUMATOLOGISTA / 12H		1	1	2
ENFERMEIRO / 36H		1		1
MÉDICO UROLOGISTA / 12H			1	1
TOTAL DO MÊS	4	6,94	5,2	16,14
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 76,72% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

As ausências legais estão pormenorizadas nos relatórios de PI enviados mensalmente pela STS e o Centro Cirúrgico permaneceu fechado para realização de obras no mês de fevereiro, considerando essa informação para o impacto da produção do período

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO													
Nº DENSITOMETRIA	239	150	159,33%	256	150	170,67%	286	150	190,67%	781	450	173,56%	100,00%
Nº COLONOSCOPIA	39	40	97,50%	13	40	32,50%	48	40	120,00%	100	120	83,33%	83,33%
Nº COLPOSCOPIA	74	110	67,27%	66	110	60,00%	132	110	120,00%	272	330	82,42%	82,42%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	196	200	98,00%	174	200	87,00%	170	200	85,00%	540	600	90,00%	90,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	14	12	116,67%	14	12	116,67%	12	12	100,00%	40	36	111,11%	100,00%
Nº ENDOSCOPIA	41	60	68,33%	0	60	0,00%	71	60	118,33%	112	180	62,22%	62,22%
Nº M.A.P.A./HOLTER	126	150	84,00%	107	150	71,33%	126	150	84,00%	359	450	79,78%	79,78%
Nº MAMOGRAFIA	528	600	88,00%	656	600	109,33%	569	600	94,83%	1753	1800	97,39%	97,39%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	190	170	111,76%	124	170	72,94%	157	170	92,35%	471	510	92,35%	92,35%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	410	340	120,59%	408	340	120,00%	369	340	108,53%	1187	1020	116,37%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	590	700	84,29%	373	700	53,29%	868	700	124,00%	1831	2100	87,19%	87,19%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	439	550	79,82%	411	550	74,73%	514	550	93,45%	1364	1650	82,67%	82,67%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	76	130	58,46%	120	130	92,31%	128	130	98,46%	324	390	83,08%	83,08%
TOTAL	2962	3212	92,22%	2722	3212	84,74%	3450	3212	107,41%	9134	9636	94,79%	89,58%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO				
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	82	66	105	253
Nº RAIOS X	1145	997	721	2863
TOTAL	1227	1063	826	3116

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 89,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Difícit de Equipe x Metas Previ			Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Difícit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO																
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II															0	#DIV/0!
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	733	700	104,71%	735	700	105,00%	853	700	121,86%	2321	2100	110,52%			0	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	94	40	235,00%	53	40	132,50%	95	40	237,50%	242	120	201,67%			0	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	152	30	506,67%	118	30	393,33%	116	30	386,67%	386	90	428,89%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4,451	10	44,51%	4,916	10	49,16%	5,502	10	55,02%	14,869	30	49,56%			0	49,56%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	207	135	153,33%	316	135	234,07%	333	135	246,67%	856	405	211,36%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	425	135	314,81%	373	270	138,15%	455	270	168,52%	1253	675	185,63%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	889	810	109,75%	716	810	88,40%	981	810	121,11%	2586	2430	106,42%	1	135	135	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1828	900	203,11%	2239	900	248,78%	2378	900	264,22%	6445	2700	238,70%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	106	72	147,22%	105	72	145,83%	145	72	201,39%	356	216	164,81%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	726	540	134,44%	939	540	173,89%	940	540	174,07%	2605	1620	160,80%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	216	405	53,33%	142	405	35,06%	188	405	46,42%	546	1215	44,94%	6	135	810	100,00%
TOTAL	5380,451	3777	142,45%	5740,916	3912	146,75%	6489,502	3912	165,89%	17610,869	11601	151,80%	7,0	270	945	99,86%

MONITORAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº PROC. POR PACIENTE	4,451	5	89,02%	4,916	5	98,32%	5,502	5	110,04%	4,95	5	99,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	2	2	2	6
FISIOTERAPEUTA / 30H		1		1
TOTAL DO MÊS	2	3	2	7
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,86% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve défícit de equipe.

Os TAs Nº 103, 104 e 110/2023 registraram os indicadores "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação deste indicador, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação. É válido ressaltar que houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados nesse período. Essa correção foi realizada a partir de julho/23, após a publicação da NT Nº001 e Nº 022/23, que define o cálculo do indicador como correspondente a somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na unidade e ao total do número de pacientes acompanhados previstos multiplicado por 5, respectivamente. Em 08/02/2024 houve a publicação da NT Nº 024/2024 que retifica a NT Nº022/23, que altera a mensuração do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE", trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco) independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "MONITORAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS													
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	27	60	45,00%	21	60	35,00%	0	60	0,00%	48	180	26,67%	26,67%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	53	72	73,61%	42	72	58,33%	43	72	59,72%	138	216	63,89%	63,89%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	133	160	83,13%	207	160	129,38%	353	160	220,63%	693	480	144,38%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	129	80	161,25%	110	80	137,50%	152	80	190,00%	391	240	162,92%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	16	44	36,36%	22	44	50,00%	0	44	0,00%	38	132	28,79%	28,79%
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	12	10	120,00%	11	10	110,00%	14	10	140,00%	37	30	123,33%	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	34	21	161,90%	21	21	100,00%	37	21	176,19%	92	63	146,03%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	26	22	118,18%	21	22	95,45%	32	22	145,45%	79	66	119,70%	100,00%
TOTAL	430	469	91,68%	455	469	97,01%	631	469	134,54%	1516	1407	107,75%	78,39%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 78,39% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

No período avaliado, o CEO esteve em obra e seus profissionais foram distribuídos em outros serviços do território, sendo pactuado com a CRS Leste e STS que durante este período as obras seriam consideradas como justificativa para metas.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	8	30	26,67%	8	30	26,67%	40	30	133,33%	56	90	62,22%	62,22%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	0	1	0,00%	1	1	100,00%	3	3	100,00%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	27	21	128,57%	36	21	171,43%	63	15	420,00%	126	57	221,05%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	472	155	304,52%	439	155	283,23%	459	155	296,13%	1370	465	294,62%	100,00%
TOTAL	509	207	245,89%	483	207	233,33%	563	201	280,10%	1555	615	252,85%	94,47%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO / 20H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	1	1	3
OFICINEIRO / 40H			1	1
MUSICOTERAPEUTA / 40H			1	1
TOTAL DO MÊS	2	2	4	8
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,47% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe no período.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de		Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	97	80	121,25%	90	80	112,50%	147	80	183,75%	334	240	139,17%	240	139,17%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	300	324	92,59%	257	324	79,32%	293	324	90,43%	850	972	87,45%	972	87,45%	850	972	87,45%	
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	134	205	65,37%	158	205	77,07%	205	205	100,00%	497	615	80,81%	615	80,81%	497	615	80,81%	
TOTAL	531	609	87,19%	505	609	82,92%	645	609	105,91%	1681	1827	92,01%	1827	92,01%	1587	1827	86,86%	

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	2	1	1	4
ENFERMEIRO / 40H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	3	3	3	9
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 86,86% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe no período.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R009/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus - FUNDAÇÃO ABC	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	AL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PA - PRONTO ATENDIMENTO				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA	8575	10227	12741	31543
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO	634	620	717	1971
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ REMOÇÃO	131	122	133	386
TOTAL	9340	10969	13591	33900

DÉFICIT EQUIPE II	PA - PRONTO ATENDIMENTO			PLANTÕES
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
				0
				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não há indicação de desconto e não houve déficit de equipe no período.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA n° 103 Janeiro	% do Custeio Mensal TA n° 104 Fevereiro	% do Custeio Mensal TA n° 110 Março	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	1,79%	1,83%	1,83%	3		8086	8371	96,60%	90,63%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	36,48%	35,60%	35,60%	81,5		294936	317075	93,02%	92,35%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,18%	1,13%	1,13%	9		909	936	97,12%	97,12%	Não há indicação de desconto
	EAB/EAC	22,06%	22,49%	22,49%	101,27		162765	166942,22	97,50%	90,06%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	12,93%	12,75%	12,75%		5					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	2,01%	2,11%	2,11%	8		1555	615	252,85%	94,47%	Não há indicação de desconto
	SADT	7,20%	7,47%	7,47%			9134	9636	94,79%	89,58%	Não há indicação de desconto*
	HD				16,14		12597	16335,44	77,11%	76,67%	Não há indicação de desconto*
	CER	1,26%	1,50%	1,50%	7		17610,869	10656	165,27%	99,86%	Não há indicação de desconto
	APD				9		1681	1827	92,01%	86,86%	Não há indicação de desconto*
	CEO	0,53%	0,54%	0,54%	0		1516	1407	107,75%	78,39%	Não há indicação de desconto*
Rede de Urgência e Emergência	PA	9,82%	9,77%	9,77%		0	33900				
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE					234,91	5	544689,869	533800,66			

INFORMAÇÕES GERAIS:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus		104,00%			33	
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus	71,00%			JUSTIFICADO		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus			98,00%			25
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus		JUSTIFICADO			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus	100,00%			25		
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus			84,00%			JUSTIFICADO
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			86,00%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			45,00%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		76,00%			34	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros	JUSTIFICADO			JUSTIFICADO		
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros	JUSTIFICADO			JUSTIFICADO		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								25	67	25

INFORMAÇÕES GERAIS:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

AS JUSTIFICATIVAS PARA OS INDICADORES ABAIXO DA META ESPERADA ESTÃO RELACIONADAS NOS RELATÓRIOS/OFÍCIOS DE CADA INDICADOR.

Q2, Q7, Q8, Q9 - Justificativa considerando que a avaliação ocorreu anterior a Portaria nº 56 de 2 de fevereiro de 2023

Q5 - O relatório RLNR110, não apresentam as informações em relação à Classificação de Risco do RN, impossibilitando a avaliação do indicador

Q12 - Não realizado, devido as divergências de informações constantes no Manual de Contrato de Gestão, Versão 4.0. Método de cálculo está divergente ao período correspondente a avaliação.

Q13 - Período de adaptação conforme Portaria SMS nº 333/2022.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Centro

R023/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé - IABAS (ENCERRADO)

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
103/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/01/2023 a 31/01/2023.	R\$ 20.960.759,82		
104/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/02/2023 a 28/02/2023.		R\$ 21.268.206,44	
110/2023	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/03/2023 a 28/03/2023.			R\$ 21.268.206,44
TOTAL MÊS		R\$ 20.960.759,82	R\$ 21.268.206,44	R\$ 21.268.206,44
TOTAL TRIMESTRE			R\$ 63.497.172,70	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 343.062,42
Fevereiro	R\$ 529.185,63
Março	R\$ 472.481,44
Total	R\$ 1.344.729,49

Assinaturas

Validado,

São Paulo, 11 de março de 2024

PARTICIPANTES CTA

OSS: Tiago Pezzo

STS: Patricia Araujo Querubim Ritt

STS: Fabiana Pereira Xavier

CRS: Leticia dos Santos Marin

CRS: Brenda Camile da Silva Santos

CRS: Vitória Aguiar Frank da Silva

CPCS (Coordenadora da CTA): Karina Silva de Oliveira

CPCSS: Bárbara Herglotz Regis Chaves

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R009 2023: 6018.2023/0000339-4, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2023/0003859-7

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 099671758

São Paulo, 11 de março de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2023 do CG R009/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Mateus - Organização Social de Saúde Fundação ABC, realizada no dia 11/03/2024 conforme doc. 099671592 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 11/03/2024, às 13:50.



Brenda Camile da Silva Santos
Assessor(a) Técnico(a) I

Em 12/03/2024, às 09:34.



Fabiana Pereira Xavier
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 12/03/2024, às 12:31.



Leticia dos Santos Marin
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 12/03/2024, às 13:56.



Patricia Araujo Querubim Ritt
Supervisor(a)

Em 12/03/2024, às 16:38.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 12/03/2024, às 19:16.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 14/03/2024, às 11:02.



TIAGO HENRIQUE PEZZO
usuário externo - Cidadão

Em 17/05/2024, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099671758** e o código CRC **4956A71B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone: 3397-0931

PROCESSO 6018.2023/0003859-7

Informação SMS/CRS-L/DPCSS Nº 103624436

São Paulo, 17 de maio de 2024.

À DAMA/CPCS/SMS,

Informo que a Vitória Aguiar Frank da Silva citada na ATA de Reunião do 1º Trimestre/2023 099671592, não poderá assinar o documento, pois trabalha na Coordenadoria Regional de Saúde Leste, como estagiária.

Sem mais para o momento.

At.te,



Leticia dos Santos Marin
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 17/05/2024, às 13:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103624436** e o código CRC **DF174CFC**.
